



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Uberdan Júnior Moesch

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requieiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social de maneira que **“Indico a destinação de um espaço adequado para os trabalhadores autônomos de carga e descargas, “os chapas” de Primavera do Leste, a ser instalado na Praça de São Cristóvão, prédio da antiga Casa do Artesanato, localizada na Avenida São Paulo.**

JUSTIFICATIVA:

O prédio da Antiga Casa do Artesanato, que também foi a Secretaria Municipal de Esportes na reforma do Ginásio Pianão, encontra-se abandonado, com riscos de invasão por parte dos moradores de ruas que por ali transitam.

A destinação desse espaço, como um ponto adequado para o trabalho dos chapas em Primavera do Leste é uma medida necessária e urgente diante das condições precárias às quais esses trabalhadores estão submetidos atualmente. Muitos deles atuam em locais improvisados, como calçadas próximas a depósitos de material de construção ou estacionamentos, onde não há qualquer tipo de infraestrutura mínima. Esses ambientes, além de insalubres, carecem de itens básicos de dignidade, como acesso a banheiros, água potável, sombra e local apropriado para descanso, o que compromete diretamente a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.

A inexistência de um ponto estruturado para os chapas também afeta a organização urbana e a mobilidade da cidade, já que a concentração desses profissionais em áreas de fluxo intenso pode gerar conflitos com o trânsito, pedestres e comerciantes. Além disso, a ausência de um local definido contribui para a informalidade e dificulta a mediação de eventuais conflitos trabalhistas ou de convivência.

Ao destinar um ponto fixo e apropriado para o trabalho desses profissionais, o município garante melhores condições de trabalho, promove a dignidade humana e contribui para a valorização de uma categoria que presta um serviço essencial à economia local, especialmente no setor da



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

construção civil. Com um espaço adequado, é possível também organizar melhor a atividade, promover a identificação dos trabalhadores, oferecer cursos de capacitação, incentivar boas práticas e estabelecer um canal de comunicação mais direto entre o poder público e os profissionais autônomos. Trata-se, portanto, não apenas de uma questão de infraestrutura urbana, mas de justiça social, respeito ao trabalhador e compromisso com uma cidade mais inclusiva e organizada.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

AUTOR: UBERDAN JÚNIOR MOESCH – MDB